

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1.572, DE 2011, QUE "INSTITUI O CÓDIGO COMERCIAL".

REQUERIMENTO Nº DE 2014.
(Do Sr. Paes Landim)

Requer a prorrogação do prazo para apresentação do parecer ao PL nº 1.572 de 2011 – Código Comercial no âmbito da Comissão Especial.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido os membros desta Douta Comissão Especial, a prorrogação do prazo para apresentação do parecer, por mais 10 (dez) sessões, ao Projeto de Lei nº 1.572, de 2011, uma vez que, como é do vosso conhecimento, o conteúdo do referido projeto de código comercial é revestido da maior complexidade, razão pela qual necessita a dilação do prazo para a sua conclusão.

Ademais eminente Presidente, encontra-se pendente a realização de audiências públicas, onde julgo necessárias que às contribuições das comunidades jurídicas convidadas serão de grande importância para o término trabalho.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 2014.

Deputado **PAES LANDIM**
Relator Geral